



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 08 / 2018

Considerando o Decreto Municipal nº 2.715, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais no Exercício de 2018 e dá outras providências correlatas;

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, terá seu horário fixado na seguinte conformidade:

I – nos dias que os jogos forem no período da manhã – início às 13 horas; e

II – nos dias dos jogos forem no período da tarde – encerramento às 13 horas

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Caberá a cada superior hierárquico determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

... (Continuação do Ato nº 08/2018)

Art. 3º Caberá as autoridades competentes fiscalizar o cumprimento das disposições deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de junho de 2018.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

Presidente

MARCOS DE SOUZA

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.